



Câmara Municipal de Várzea Paulista

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Portaria nº 1821/2022 de 01 de fevereiro de 2022

PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES PROCESSO Nº 15/2022 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 13/2022

1 DO OBJETO

Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de assistência técnica e manutenção corretiva em PABX (Modelo Impacta 140 Intelbras), deste Legislativo.

2 DA JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO

O objeto desta Dispensa de Licitação foi solicitado pela Diretoria Administrativa desta Casa de Leis;

O requisitante descreve como justificativa para a contratação do referido serviço: 1) no dia 02 de março de 2022, se encerrará a vigência do Contrato nº 08/2021, celebrado entre a Câmara Municipal de Várzea Paulista e a empresa ALFATEL JUNDIAÍ COMÉRCIO, TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA LTDA, para prestação de serviços de assistência técnica e manutenção corretiva em PABX, Modelo Impacta 140 Intelbras, deste Legislativo; 2) esta Câmara Municipal não possui técnico em telefonia; 3) o histórico de serviços realizados no último ano, assim demonstrando a necessidade de contratação de serviços técnicos de telefonia; 4) a importância de se oferecer condições adequadas de trabalho aos servidores e vereadores desta Edilidade;

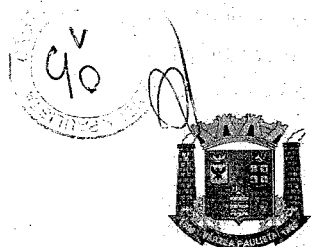
Diante disso, justificou a necessidade da contratação de empresa especializada na área de telefonia para a realização de manutenção corretiva em equipamentos com defeitos, intermediação na solução de defeitos junto às operadoras de telefonia, reparo em fiação interna de telefonia, serviço de programação remota, reparo em ramais com mal funcionamento, serviços de ativação de novos ramais, remanejamento e programação de ramais já existentes, substituição de placa central ou outros componentes que apresentarem falhas, entre outras ações corretivas para restabelecer o bom funcionamento do sistema de telefonia, com garantia de atendimento de até 03 horas para chamados emergenciais e dois dias úteis para chamados não emergenciais, assim permitindo que as atividades da Câmara Municipal não sejam prejudicadas.

Constam neste processo, as 04 (quatro) cotações de preços realizadas em diferentes empresas, o que permitiu a obtenção do valor mais acessível a esta Câmara Municipal para a aquisição dos itens solicitados;

Sem entrar no mérito de conveniência e oportunidade, esta Comissão de Licitação entende não existir óbice para a realização da despesa contemplada neste processo.

3 DA JUSTIFICATIVA PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO

A regra do artigo 35, inciso XXI da Constituição Federal estabelece que as contratações pela Administração Pública devem ser precedidas de processo licitatório. Apesar da regra ser a licitação, a norma infraconstitucional que trata das licitações, Lei 8.666/93, dispõe sobre exceção, prevendo os casos de dispensa de licitação. A dispensa de licitação abrange situações determinadas, em que, apesar de possível,



Câmara Municipal de Várzea Paulista

a licitação é dispensável, atendendo a certos critérios legalmente previstos, uma delas é o Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93.

Cabe ressaltar que, foram contraídas despesas anteriores com serviços de manutenção e conservação de equipamentos de tecnologia da Informação e Comunicação (TIC), no valor de R\$ 7.050,00 (sete mil e cinquenta reais) para este Legislativo, no exercício de 2022. Desta forma, com esta nova contratação, o saldo da referida despesa seria atualizado para o valor de R\$ 10.170,00 (dez mil, cento e setenta reais).

No presente caso, o objeto a ser contratado está dentro da regra de dispensa de licitação, conforme pode ser verificado em relatório anexo a este processo. Destaca-se, porém, que esta Comissão de Licitações não realiza o juízo de conveniência e oportunidade de contratações e aquisições, sendo que tal decisão é feita pelo Ordenador da despesa (Presidente da Câmara Municipal).

4 DO ORÇAMENTO

FORNECEDOR	VALOR R\$
ALFATEL JUNDIAÍ COMÉRCIO, TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA LTDA	R\$ 3.120,00
VALOR TOTAL R\$	R\$ 3.120,00

O valor acima adjudicado é da proposta mais vantajosa apresentando o menor valor, conforme apurado em pesquisa de preços – cotação nº 20/2022 (documentação anexa). Esse valor deverá ser pago ao final do fornecimento, com a entrega do resultado final e emissão de Nota Fiscal. No valor já está incluso os honorários, tributos e despesas para a prestação dos serviços.

Várzea Paulista, 25 de fevereiro de 2022.

RENATA C. A. DÓZATTI
Presidente da Comissão de Licitações

WILSON CAVALHEIRO
Membro

TAYLÂN R. R. DE OLIVEIRA
Membro

De acordo. Dar Prosseguimento ao Processo:

25, 02, 2022

MAURO APARECIDO DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal